

LEI Nº 879/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 891.537,84 (Oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(209) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	93.623,13

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAÚDE	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(241) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

UNIDADE	02.14 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE	
----------------	---	--

ORÇ.	SAÚDE	
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(258) 3.3.90.30 – Material de Consumo	194.000,00
ELEMENTO	(261) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(262) 4.4.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
PROGRAMA	0054 - CENTRO DE ZOONOSES	
AÇÃO	2053 – Manutenção do Centro de Zoonoses	
FONTE	05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
PROGRAMA	0067 – PROGRAMA QUALI MAIS	
AÇÃO	2070 – Quali Mais	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(277) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
---------------------	---	--

PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(297) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	100.000,00
ELEMENTO	(379) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.615,50
UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0057 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2058 – Medidas Sócioeducativas	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(304) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
PROGRAMA	0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(315) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.100,60
FONTE	05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(316) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00
PROGRAMA	0065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO	

	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÃO	2068 - Manutenção do CMAS	
FONTE	05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(319) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	912,64
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(326) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.600,00
FONTE	05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(327) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.885,97
AÇÃO	2057 – Criança Feliz – Primeira Infância do SUAS	
FONTE	05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(333) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
ELEMENTO	(334) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.300,00
PROGRAMA	0059 - GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2062 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	
FONTE	05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados	

ELEMENTO	(336) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
AÇÃO	2063 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
FONTE	05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(340) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.600,00
TOTAL		891.537,84

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- Anulação de dotações abaixo discriminadas no valor de R\$ 591.537,84;
- Excesso de Arrecadação de Convênios no valor de R\$ 300.000,00.

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(067) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
FONTE	01 – Tesouro	

ELEMENTO	(192) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	93.623,13
-----------------	---	-----------

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0050 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
AÇÃO	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(282) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2058 – Medidas Sócio Educativas	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(302) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(303) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(305) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
PROGRAMA	0058 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	

FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(312) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
PROGRAMA	0065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÃO	2068 – Manutenção do CMAS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(318) 3.3.90.30 – Material de Consumo	912,64
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(321) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
ELEMENTO	(322) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	500,00
ELEMENTO	(323) 3.3.90.30 - Material de Consumo	18,66
ELEMENTO	(325) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
ELEMENTO	(368) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
FONTE	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
ELEMENTO	(366) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.989,85
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais –	

	Vinculados	
ELEMENTO	(330) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
PROGRAMA	0059 - GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2062 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(335) 3.3.90.30 - Material de Consumo	778,06
AÇÃO	2063 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD FB	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(341) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.18 – FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2039 – Manutenção do Fundo	
FONTE	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa – Vinculados	
ELEMENTO	(351) 3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000,00
ELEMENTO	(353) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.615,50
TOTAL		91.537,84

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE JUNHO DE 2019.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO
OAB/SP 186740
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos- Substituto